



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/0001-81

PORTARIA Nº. 14/2022, de 07 de março de 2022

“NOMEIA SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de São João das Missões – MG, o Sr. JAIR CAVALCANTE BARBOSA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no art. 92, incisos I e XX da lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como servidor, a pessoa abaixo qualificada, para o cargo de **DIRETOR ESCOLAR I – EDUCAÇÃO INFANTIL**, da Prefeitura Municipal de São João das Missões/MG:

I – EMERSON DA SILVA OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, servidor público efetivo no cargo de Assistente de Serviços Escolares, matrícula 1513, portador da Cédula de Identidade RG: MG-19.918.826 PC/MG, inscrito no CPF sob o nº. 117.563.506-55, residente Rua Major Quirino, 348, Centro, CEP 39.475-000, João das Missões/MG.

Art. 2º - Em se tratando de cargo comissionado, o servidor ora nomeado é demissível “ad nutum” na forma da Lei.

Art. 3º - Revogadas todas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG, aos 04 dias do mês de março de 2022.

JAIR CAVALCANTE BARBOSA
Prefeito Municipal de São João das Missões/MG